

#sem_auto_partes#

TERMO DE ADESÃO NÚMERO: #num_contrato# /0013

Por este instrumento particular, O(a) ASSINANTE abaixo qualificado(a), contrata e adere aos Serviços de Conexão à Internet e Serviços de Comunicação Multimídia, junto as CONTRATADAS, concordando com os Termos, Cláusulas e Condições do **Contrato de Prestação de Serviços de Conexão à Internet e Serviços de Comunicação Multimídia**, registrado sob microfilme nº 43310 em 10/07/2024, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Bragança Paulista/SP, e também, com o **Regulamento da Oferta do Plano Contratado, disponíveis no nosso site** (link: <https://crossconnection.com.br/contratos-e-regulamentos/>) e se compromete a cumpri-las em todas as suas condições:

QUALIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE:

Nome/Razão Social: #contratante_nome#

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: #contratante_doc# Inscrição Estadual/RG: #contratante_rg_ie#

Endereço: #contratante_endereço#

CEP: #contratante_cep#

Telefone: #contratante_fone#

Endereço para instalação: #contratante_endereço#

Telefone: #contratante_fone#

Representante Legal:

Forma de Pagamento:

QUALIFICAÇÃO DAS CONTRATADAS:

CSI PROVEDOR DE INTERNET: CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 37.575.449/0001-98

R. Felício Helito, nº 220, Sala 102, Vila Aparecida - Bragança Paulista/SP - CEP. 12.912-611

Atendimento: 0800 774 4244

PRESTADORA SCM: ISP PREMIUM TELECOM LTDA.

CNPJ: 20.071.914/0001-50

Av. Andrade Neves, nº 2412, Sala 102, Jardim Chapadão - Campinas/SP - CEP. 13.013-160

COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO: NETPG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

CNPJ: 36.276.760/0001-73

Rua Felício Helito, nº 220, Sala 209, Vila Aparecida - Bragança Paulista/SP - CEP. 12.912-611

Declaro estar ciente de que a cobrança (boleto) de todos os serviços contratados, serão realizados de forma unificada pela empresa "NETPG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.", e que as Notas Fiscais serão emitidas individualmente pelas empresas "CROSS CONECTION" e "ISP PREMIUM".

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:

Declaro sob as penas da lei, estar ciente que o presente **Termo de Adesão** é regulamentado pelas condições abaixo descritas, **e é complementar e indissociável** ao **Contrato de Serviços (SVA e SCM) e Regulamento da Oferta, disponíveis no site**, observando ainda, o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor – CDC, e aos Regulamentos da ANATEL, e que a opção pelo plano e forma de pagamento abaixo é de responsabilidade do(a) ASSINANTE.

O preço e a velocidade dos serviços prestados pelas Contratadas são os seguintes:

| Serviço | Velocidade (Mbps/Gbps) | Valor Mensal | Dia Vencto |
|---------|------------------------|--------------|------------|
|---------|------------------------|--------------|------------|

=====

| | | | |
|------------------------------|---------|---------------------|------------|
| Serviço de Acesso à Internet | #plano# | #valor_mensalidade# | #dia_vcto# |
|------------------------------|---------|---------------------|------------|

Upload: #velocidade_up#

Obs: #obs_adicionais#

Outros: IP Válido: () Sim (X) Não Equipamento em Comodato: (X) Sim () Não

Garantia de Banda: 40% da velocidade instantânea

Acesso SAC: Usuário SAC - #user_sac# Senha SAC - #pass_sac#

Suporte Técnico: 0800 774 4244

O valor mensal total da mensalidade que o(a) ASSINANTE pagará à NETPG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., encontra-se especificado acima, bem como sua data de vencimento mensal.

A instalação previamente agendada está condicionada a existência de viabilidade técnica no local de instalação e boas condições climáticas. Caso não esteja em boas condições, nosso Atendimento entrará em contato para reagendar a instalação.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), na qualidade de TITULAR de dados, e nos termos da LGPD, manifesto-me de forma livre e sem coação, que os meus dados pessoais, acima identificados, foram informados por mim, e coletados com a minha anuência e consentimento, com a finalidade de autorizar as CONTRATADAS a realizar o tratamento de meus dados pessoais para as finalidades com as condições aqui estabelecidas, de acordo com a base legal da execução do contrato.

As CONTRATADAS possuem medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais do(a) TITULAR, bem como, o compromisso de tratar os dados pessoais, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-se em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim, que não os aqui descritos, garantindo a proteção de direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade de cada usuário, nos termos da LGPD.

Declaro ter ciência ainda, que as CONTRATADAS possuem Política de Privacidade e Proteção de Dados, e que está disponível em seu site [https://crossconnection.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Politica-de-Privacidade-e-Protecao-de-Dados-Pessoais- Cross-Conection.pdf](https://crossconnection.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Politica-de-Privacidade-e-Protecao-de-Dados-Pessoais-Cross-Conection.pdf) , para consulta.

Por fim, o(a) ASSINANTE autoriza as CONTRATADAS a entrar em contato através de e-mail, ligações e/ou mensagens pelo WhatsApp, a qualquer momento, para informações sobre seu Plano, sua situação financeira, entre outras, relacionadas ao contrato firmado.

DO PRAZO DE PERMANÊNCIA E DA RESCISÃO:

O(a) ASSINANTE declara estar recebendo como benefício das CONTRATADAS, desconto no valor da adesão, bem ainda, fornecimento de serviços digitais, aplicativos, plataformas, livros digitais, promocionais e clube de vantagens, estes, de acordo com o respectivo Plano contratado.

Em contrapartida dos benefícios recebidos, e nos termos do artigo 36 do RCG 765/2023 da ANATEL, é fixado o prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses (fidelidade).

Assim, caso o(a) ASSINANTE queira desistir antes do término do prazo de permanência de 12 meses, as CONTRATADAS poderão cobrar uma multa, correspondente a 30% do valor mensal vigente da prestação dos serviços, multiplicados pelo número de mensalidades restantes para o fim da vigência do contrato.

O(a) ASSINANTE declara e reconhece ser facultado a optar, antes da contratação, ao não recebimento de qualquer benefício, hipótese em que não há prazo de permanência mínima.

DO EQUIPAMENTO EM COMODATO:

O(a) ASSINANTE, além dos serviços contratados, recebe em comodato o(s) equipamento(s) de propriedade da CONTRATADA "ISP PREMIUM", devidamente descrito(s) no Contrato de Comodato, e durante o período em que estiver na posse do(s) equipamento(s), o(a) ASSINANTE é o responsável por manter sob sua guarda e integridade, até o final do contrato.

No caso de rescisão contratual, a CONTRATADA deverá retirar o(s) equipamento(s) de sua propriedade, no endereço do(a) ASSINANTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da solicitação de desativação do serviço. A retirada do equipamento não gera ônus para o(a) ASSINANTE.

Caso o(a) ASSINANTE não devolva o equipamento, fica autorizado a CONTRATADA, na qualidade de comodante, independentemente de prévia notificação, a emissão de um boleto, com vencimento imediato, visando à cobrança do valor de mercado do(s) equipamento(s) e das penalidades contratuais, quando aplicáveis. Não realizado o pagamento no prazo de vencimento, a mesma tomará medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e, inclusive, utilizar-se de medidas de restrição ao crédito e ou protesto.

DOS BENEFÍCIOS DIGITAIS:

As CONTRATADAS oferecem ainda, como benefício ao ASSINANTE, o acesso gratuito às melhores plataformas de conteúdo, consistente na distribuição de conteúdos audiovisuais de pacotes de canais e de programação, no formato tv ao vivo, streaming e vídeo on demand.

Conteúdos de TV ao vivo, séries, filmes VOD, entretenimento infantil, ensino à distância, livros digitais, música online, clube de vantagens, compra com desconto, e muito mais, disponíveis nos seus respectivos aplicativos e sites.

O acesso aos benefícios exige que o(a) ASSINANTE disponha de uma Smart TV compatível (que tenha uma loja de aplicativos com disponibilidade para download) ou um aparelho tipo Tv Box com a possibilidade de baixar aplicativos (exemplos: Box Cross TV, Fire TV Stick ou similar). O(a) ASSINANTE, caso haja possibilidade, também poderá ter acesso pelo celular, tablete ou computador. Nesses casos, os aparelhos também necessitam ser compatíveis com as aplicações.

Todos os benefícios disponíveis aos ASSINANTES, não integram o preço de nenhum Plano de Serviço, e é disponibilizado para todos os(as) ASSINANTES de forma GRATUITA pelas CONTRATADAS, de acordo com o seu respectivo Plano de Internet, podendo ser excluídos, modificados ou alterados, independentemente de notificação prévia e sem que tal fato enseje o direito do(a) ASSINANTE de exigir sua substituição por outro de mesmo gênero, reclamar ajuste no preço do Plano de Serviço, solicitar a rescisão do presente Contrato sem incidência das penalidades aplicáveis e/ou requerer indenização por parte das CONTRATADAS reembolso ou desoneração das obrigações previstas neste Contrato.

O(a) ASSINANTE inadimplente, após o 15º dia, ficará sujeito ao bloqueio da utilização das plataformas ou a utilização dos seus benefícios digitais até a sua regularização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O(a) ASSINANTE declara ter ciência e concorda com as condições técnicas detalhadas no Termo de Ciência Técnica, **disponível no nosso site** (link: O(a) ASSINANTE declara ter ciência e concorda com as condições técnicas detalhadas no Termo de Ciência Técnica, disponível em nosso site (<https://crossconnection.com.br/wp-content/uploads/2024/07/Termo-de-Ciencia-Tecnica.pdf>))

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente Termo de Adesão, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data.

O(a) ASSINANTE irá aderir ao presente TERMO DE ADESÃO assinando ou dando seu aceite de forma eletrônica, através do app "NetPg".

Data: #data_adesão#